

# Teoria do valor e método na discussão sobre o trabalho imaterial

Pollyanna Paganoto Moura<sup>1</sup>

## Resumo:

Este artigo tem como objetivo central apresentar uma crítica metodológica às teses do trabalho imaterial pautando-se por três de seus principais argumentos: 1) a ideia da centralidade do trabalho imaterial; 2) o caráter imensurável desse trabalho e; 3) o seu potencial revolucionário. Essa questão será colocada da seguinte forma: é possível para a teoria marxista explicar as modificações no mundo do trabalho engendradas pelo trabalho imaterial? Verificaremos que uma leitura em consonância com o método marxista permite-nos encontrar nessa teoria elementos mais que atuais para desvendar as armadilhas próprias de um sistema que desenvolve relações cada vez mais mistificadas.

**Palavras-chave:** Trabalho imaterial; Marx; materialismo.

## Value theory and method on the discussion of immaterial labour

## Abstract:

The main objective of this paper is to present a methodological critique of the theses of immaterial labor, based on three of its main arguments: 1) The idea of the centrality of immaterial labor; 2) The immeasurable character of this work and; 3) Your revolutionary potential. This question will be posed as follows: Is it possible for Marxist theory to explain the changes in the world of labor engendered by immaterial labor? We will verify that a reading in accordance with the Marxist method allows us to find in these theory more than current elements to understanding the contemporary economics.

**Keywords:** Immaterial labor; Marx; materialism.

**Classificação JEL:** B51; J40

## 1. Introdução

Ainda que os teóricos do trabalho imaterial venham anunciando o ocaso da teoria do valor trabalho desde fins da década de 1960, em virtude das transformações

---

1 Graduada e mestre pela Universidade Federal do Espírito Santo. Doutorando em Economia do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: pollyanna-paganoto@hotmail.com

Agradeço aos comentários dos pareceristas anônimos. Meus agradecimentos especiais à professora Lívia de Cássia Godoi Moraes e ao professor Mauricio de Souza Sabadini. Os debates travados na disciplina ministrada pelos mesmos no Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais da UFES em 2016 foram inspiradores para elaboração desse trabalho. Devo ressaltar ainda que os possíveis equívocos presentes são de minha inteira responsabilidade.

engendradas nos processos de produção capitalista, essa temática aparece dentro dos mais variados círculos de discussão sob aspectos cada vez mais atuais. Seja para reforçar sua argumentação, seja para uma construção crítica de seus elementos, o trabalho imaterial é um tema cada vez mais presente dentro do debate contemporâneo a respeito do mundo do trabalho. E esse fato nos leva a uma evidente constatação: alguma importância deve residir nas teses que fundamentam essa recente polêmica.

É nesse sentido que a própria crítica marxista entende a urgência em se elaborar uma discussão que leve em conta o debate a respeito do trabalho imaterial e os componentes que o englobam. Dal Rosso (2008), por exemplo, evidencia essa necessidade ao analisar as formas de intensificação do trabalho no capitalismo contemporâneo, no momento em que se depara com as atividades de cunho intelectual. Daí argumenta

Os problemas que se levantam para a teoria do valor não são pequenos nem simples. Como pensar a dimensão do valor perante a imaterialidade, perante a cooperação da inteligência, do sentimento, do relacionamento interpessoal, os aspectos herdados pela socialização ou aprendidos culturalmente? Como medir o valor nesses casos? Ainda que inexistam respostas satisfatórias para tais questões, deve ser mantido o sentido de incorporar essas dimensões imateriais do trabalho que não se submetem ao crivo de medidas talhadas para medir quantidades no coração da teoria do valor trabalho (DAL-ROSSO, 2008, p. 34).

Vê-se, portanto, que esse tema, apesar de fortemente debatido, ainda contém elementos obscuros no âmbito de uma construção teórica crítica. Ou seja, sendo a teoria marxista o principal alvo ao qual se dirige a teoria do trabalho imaterial, estaria aquela pronta para se deparar com as categorias desenvolvidas nesta? Autores marxistas, como o próprio Dal Rosso (2008, p. 34), sugerem a ineficácia da teoria do valor de Marx para tratar dos componentes que englobam a estrutura erigida pelo trabalho imaterial, sobretudo tendo em vista os termos empregados por aquela teoria para a determinação do valor. Eles não se aplicam, segundo o autor, a essa nova forma de trabalho: “[...] O trabalho imaterial escapa desse esquema de medida de tempo [...]”.

As objeções realizadas pela teoria do trabalho imaterial à teoria marxista pairam principalmente em torno deste elemento: o da quantificação. Há uma forte necessidade de se realizar uma verificação empírica dos resultados do trabalho imaterial e, não se encontrando respostas, julga-se insuficiente a teoria do valor de Marx. Para alguns autores, como Henrique Amorim (2009) e Vinícius Oliveira dos Santos (2013), todo esse imbróglio surge devido a uma leitura matematizada, quantitativa, da teoria do valor, que não seria condizente com o desenvolvimento realizado pelo próprio Karl Marx. Já nossa questão se dá justamente com base nos seguintes termos: mesmo considerando apenas a dimensão quantitativa do valor, esses teóricos estariam quantificando-a adequadamente?

No sentido de aprofundar nosso debate, é preciso compreender de que forma

a crítica marxista vem incorporando em suas análises a discussão acerca do trabalho imaterial e, se ao fazê-la, reconhece a insuficiência da teoria marxista (como prescrevem aqueles teóricos) ou consegue incorporar os elementos do trabalho imaterial na própria teoria de Marx.

Mediante esse contexto, este artigo tem dois objetivos centrais: em primeiro lugar, expor a análise dos principais críticos aos teóricos do trabalho imaterial. Essa questão será colocada da seguinte forma: é possível para a teoria marxista explicar as modificações no mundo do trabalho engendradas pelo trabalho imaterial? Delinearemos assim as principais questões debatidas pela crítica. Nosso segundo objetivo é o de apresentar alguns elementos que ultrapassam aqueles já abordados pelos críticos, o que faremos seguindo as três principais linhas de argumento utilizadas na discussão sobre o trabalho imaterial: 1) a ideia da centralidade desse trabalho; 2) seu caráter imensurável; e 3) o potencial revolucionário nele contido. Contudo, antes de entrarmos nessas questões, faremos uma explanação sintética sobre as teses que pretendemos criticar.

## 2. Teoria do trabalho imaterial

Nas últimas décadas, o capitalismo mundial tem sido caracterizado pelo crescimento do chamado “setor de serviços”, assim como pelo desenvolvimento massivo da microeletrônica e da tecnologia da informação. Como consequência, a comunicação entre os indivíduos tem se acelerado fortemente, e os conhecimentos e informações gerados são anunciados como os grandes protagonistas de uma nova era, uma era em que a sociedade humana encontra-se amplamente conectada.

Esse conjunto de transformações propiciou a intensificação de um debate, iniciado em meados da década de 1970, sobre o que ficou conhecido como “o fim da centralidade do trabalho”. Tal discussão passa pela interpretação de que o trabalho nas sociedades contemporâneas teria perdido sua função como fonte de sociabilidade humana e criação de valor<sup>2</sup>. Dentre essas formulações, uma em especial tem ganhado corpo e destaque: a tese sobre a imaterialidade do trabalho.

Essa temática, que se relaciona especialmente ao período de reestruturação produtiva do capital e à crise do fordismo<sup>3</sup>, tem origem no movimento neomarxista

---

2 De acordo com Nakatani (2001, p. 128), essa interpretação refere-se principalmente: 1) àqueles que creem que a produção de riqueza no capitalismo não depende mais do trabalho humano; 2) outros que sugerem o fim da luta de classes; 3) uns que transferiram “o centro de suas subjetividades do trabalho para outras esferas”; e 4) àqueles que entendem que chegamos a era do fim dos empregos. Para uma maior aproximação ao tema, cf., por exemplo, Kurz (1999), Gorz (1982), Offe (1989), Habermas (1990), dentre outros.

3 Como salienta Giuseppe Cocco na introdução do livro de Negri & Lazzarato, grande parte dos textos desenvolvidos sobre o trabalho imaterial foram escritos “no âmbito do debate francês sobre reestruturação produtiva, crise do fordismo e transformações do trabalho” (2013, p. 32).

italiano conhecido como *operaísmo*<sup>4</sup>, e proclama a superação do trabalho degradado, típico do modelo taylorista e fordista, pela autonomia e criatividade de um novo tipo de trabalhador, aquele que não produz nada tangível, em suma, aquele que realiza um serviço. A ampliação do “setor de serviços” e o consequente aumento dos postos de trabalho cuja principal atividade é a produção de resultados intangíveis têm fortalecido a argumentação que fundamenta essa visão. Podemos constatar a relevância no capitalismo contemporâneo dessa produção realizada por atividades de serviços ao verificar, por exemplo, segundo relatório elaborado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que, entre 2010 e 2012, as chamadas “indústrias de serviços” foram receptoras de cerca de 60% dos fluxos de investimentos globais (UNITED NATIONS, 2012)<sup>5</sup>. Ao mesmo tempo, verificamos, de acordo com as estimativas da Organização Internacional do Trabalho (INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, 2015), que em 2015 mais de 45% da força de trabalho mundial estava alocada nesse “setor”, enquanto em 1991 esse percentual era de aproximadamente 34%.

O cerne da argumentação a respeito do trabalho imaterial funda-se em torno dos aspectos intangíveis manuseados pelos trabalhadores que desempenham tais atividades. Segundo os autores vinculados a essa corrente, como André Gorz, Antônio Negri e Maurício Lazzarato, o trabalhador imaterial é aquele que não produz mercadorias, mas informações e conhecimento, de modo que o vigoroso crescimento dos serviços é interpretado por eles como sinônimo da ampliação dessa nova forma de trabalho. A “imaterialidade”, em vista disso, é anunciada como uma tendência intransponível da sociedade contemporânea, tendência essa que supostamente implica um futuro sombrio para a teoria marxista do valor.

Sumariamente, as teses sobre o trabalho imaterial apresentam o argumento de que o conjunto de mudanças sofridas no capitalismo, sobretudo no que se refere à redução da produção fabril e à ampliação da produção intangível, tornou o trabalho um elemento residual na composição do valor em nossa sociedade. As capacidades subjetivas dos trabalhadores – componentes centrais da produção imaterial –, teriam deslocado a produção de valor para o conhecimento, que por ser algo imensurável e irreduzível a uma quantidade de trabalho abstrato, faz do valor uma medida impraticável. Ao mesmo tempo, ao se estabelecerem como possuidores de conhecimentos e informações, substâncias necessárias para a realização das atividades imateriais, esses trabalhadores não estão postos em posição antagônica a seus empregadores, visto que eles detêm seus próprios meios de produção. Dessa

4 O *operaísmo* foi uma vertente teórica italiana com intensa produção e ativo envolvimento político entre as décadas de 1950 e 1970, cujo principal expoente foi o filósofo italiano Antônio Negri. Posteriormente, o conceito de “trabalho imaterial” foi desenvolvido por outros autores, como Maurício Lazzarato e André Gorz.

5 Segundo a ONU (2012, p. 8), os serviços referem-se a uma gama diversa de bens e atividades intangíveis que são transacionados, mas que não cabem em uma simples definição. A dificuldade em conceituar essas atividades foi enfrentada pela revista *The Economist* de forma criativa: um serviço “é qualquer coisa vendida no mercado que não pode cair sobre seus pés” (apud RIFKIN, 2001, p. 69).

forma, a relação de classes é dissolvida e as oposições centrais que sustentavam o modo de produção capitalista são rompidas. Por isso, a teoria de Marx é considerada ultrapassada e novas propostas teóricas são sugeridas nessas teses para interpretar a dinâmica econômica atual.

Portanto, ao anunciar o conjunto de mudanças estruturais que tem ocorrido em nossa sociedade, as teses do trabalho imaterial nos impõem a análise de uma pertinente questão: seria esse o fim da centralidade do trabalho como gerador da riqueza tal como sustenta a teoria marxista do valor? E, se assim o é, como preveem esses teóricos, estaríamos de fato vivendo uma era de crises na qual o sistema capitalista dá sinais de seu declínio? Em busca de responder a essas questões, discutimos na próxima seção como os críticos às teses do trabalho imaterial interpretam suas teorias, assim como as modificações econômicas de nossos tempos.

### 3. A crítica

Muitos teóricos se lançam à tarefa de refutar as teses do trabalho imaterial, seja na totalidade de seus argumentos, seja em parte deles, procurando principalmente demonstrar a impossibilidade de vislumbrar os sinais decadentes do capitalismo que a teoria do trabalho imaterial insiste em observar. Ao contrário, essas análises parecem identificar um capitalismo cada vez mais forte, que estaria ainda muito longe de seu declínio. Dentre esse grupo crítico de pensadores, podemos citar Eleutério Prado, Henrique Amorim, Paulo Nakatani, Sérgio Prieb, Steve Wright, Ursula Huws, Vinícius Oliveira Santos, Ricardo Antunes. Seus argumentos convergem para a defesa da centralidade do trabalho e para atualidade da teoria do valor de Marx para tratar das transformações no capitalismo contemporâneo. Nesse sentido, buscando compreender ainda mais os processos que circundam as teses que proclamam o fim do valor-trabalho e a hegemonia de uma atividade livre das amarras do capital, recorreremos, principalmente, às contribuições apontadas por Ricardo Antunes, Henrique Amorim e Eleutério Prado.

Não são poucas as obras em que Ricardo Antunes se dedica a argumentar sobre a impossibilidade de considerar válidas as teorias que sinalizam que o conhecimento (ou a informação e a comunicação) se tornou a principal força produtiva da sociedade. Em sua obra *Adeus ao trabalho?*, por exemplo, Antunes (2008) apresenta cinco teses que refutam essas noções, respondendo principalmente às exposições de Gorz em *Adeus ao proletariado* (1982), com nove teses que defendem o fim da sociedade do trabalho. Nessa publicação, Antunes assinala que, a despeito das visíveis mudanças no perfil da classe trabalhadora, verificada principalmente por uma ampliação explosiva dos serviços e pela redução significativa dos postos de trabalho nas indústrias, estas não permitem concluir pela perda da centralidade do trabalho numa sociedade produtora de mercadorias (ANTUNES, 2008, p. 79), mesmo havendo o predomínio de uma força de trabalho dotada de maior capacidade intelectual. A razão da produção em seu âmbito global continua, segundo ele, destinada

à produção de valores de troca, o que mantém intocada a lei do valor trabalho. O autor também chama a atenção para o fato de que essas teorias, ao anunciarem o fim do trabalho, não distinguem se consideram a extinção deste em sua dimensão abstrata ou igualmente concreta, salientando o cuidado necessário que é preciso ter ao se tratar dessas categorias, uma vez que o trabalho como expressão da generalidade humana jamais poderá ser extinto em qualquer forma de sociedade. Ele conclui, desse modo, que essa “desconsideração acerca do duplo caráter do trabalho” (ANTUNES, 2008, p. 86) revela por sua vez o insuficiente alcance da teoria de Marx nessas elaborações teóricas.

O autor também argumenta que a ampliação do trabalho morto nas indústrias em detrimento do trabalho vivo não pode ser interpretada como uma tendência à extinção desse segundo, uma vez que é próprio da lógica da produção de mercadorias o movimento que reduz o trabalho abstrato de um lado e acresce sua intensificação de outro, propiciando ao mesmo tempo a expansão de formas de trabalho precárias e desregulamentadas<sup>6</sup>. Nesse sentido, ele afirma que as teses da eliminação do trabalho abstrato numa sociedade produtora de mercadorias “[...] não encontra respaldo teórico e empírico para sua sustentação [...]” (ANTUNES, 2009, p. 120).

Antunes ressalta que as mutações no mundo do trabalho, ocasionadas por uma sublevação da ciência na produção, de forma alguma permitem libertar o trabalho e o trabalhador de sua condição, mas ampliam a complexidade das relações entranhadas em todo esse processo. Hoje há uma maior interação entre as atividades produtivas e improdutivas, formais e informais, fabris e de serviços, materiais e imateriais, que só fazem afirmar a centralidade do trabalho na sociedade atual. Ou seja, o modo de produção capitalista permanece ampliando suas contradições ao longo de seu desenvolvimento histórico, e o trabalho continua a ser o eixo da criação de riqueza na sociedade atual, conforme afirma o sociólogo brasileiro:

O que nos permite concluir afirmando que, em plena era da informatização do trabalho, do mundo maquinal da era da acumulação digital, estamos presenciando a época da informalização do trabalho, caracterizada pela ampliação do terceirizados, pela expansão dos assalariados do *call center*, subcontratados, flexibilizados, trabalhadores em tempo parcial, teletrabalhadores, pelo *ciberproletariado*, o proletariado que trabalha com a informática e vivencia outra pragmática, moldada pela desrealização, pela vivên-

6 Nakatani (2001, p. 140) adverte que “[...] A forma assalariada do trabalho é fundamental para a produção da riqueza capitalista, mas não é exclusiva nem determinada pelo número de trabalhadores assalariados. Mesmo que ocorra uma redução absoluta do número de trabalhadores assalariados, determinados pelas contradições entre produção e apropriação do valor, não significa o fim do valor e da riqueza capitalista como expressão do trabalho abstrato”. E conclui: “Esta concepção da riqueza capitalista implica que ela é o resultado de determinada relação social, o capital. Portanto, ela não depende da quantidade de trabalho empregada, mas da relação social sob a qual ela é produzida [...]”.

cia da precarização [...] (ANTUNES, 2006, p. 25).

Henrique Amorim (2009) é outro autor que traz importantes contribuições a esse debate, sendo sua principal crítica direcionada ao conceito de classes sociais, que segundo ele, padecem de consideração nas teses que indicam que o conhecimento, por meio do trabalho imaterial, se tornou a principal força produtiva. Em sua análise ele ressalta que as formulações realizadas por Gorz, Negri e Lazzarato se resumem a uma compreensão voltada para os aspectos técnicos das transformações resultantes do desenvolvimento das forças produtivas e que, portanto, desprezam os movimentos políticos e sociais da história.

Haveria, desse modo, uma autonomia do desenvolvimento econômico diante das lutas políticas, que seriam determinadas economicamente. Isto é, o próprio avanço das forças produtivas geraria “as possibilidades de transformação estrutural da sociedade capitalista”, e as lutas de classe seriam então observadas “sob o espectro de determinações exclusivamente econômicas e devem, por conseguinte, adaptar-se a essa realidade” (AMORIM, 2009, p. 73). Amorim então ressalta que, seguindo o raciocínio contido naquelas teses, o sistema capitalista teria desencadeado, ele próprio, o surgimento de um grupo de trabalhadores que dominariam os processos produtivos – ancorados nos conhecimentos e saberes resultantes das interações sociais entre os indivíduos – e, portanto, encontrar-se-iam em uma posição política independente, autônoma diante do capital. As qualificações técnicas desses trabalhadores seriam a condição de sua consciência política: na medida em que seu trabalho exige um maior grau de utilização de suas capacidades intelectuais, eles rompem com a lógica da produção mecanizada e passam de dominados a dominadores do processo de produção.

Desse modo, Amorim evidencia o principal problema inferido nessas análises: elas estariam subordinadas a dois pressupostos equivocados provenientes de antigas formulações daqueles autores. São eles: 1) a idealização de um trabalhador isolado (fundamentado no tipo ideal weberiano), e 2) o primado das forças produtivas como elemento central da transformação histórico-social. Trata-se, assim, do amadurecimento de antigas concepções de Gorz e Negri, que atribuíam ao trabalhador técnico-científico da década de 1960 e hoje ao trabalhador que realiza o trabalho imaterial de hoje a incumbência histórica da superação do capitalismo. Descartam, dessa forma, a noção de “classes sociais” e seu papel transformador político ao longo do tempo, e atribuem essa tarefa, que já estaria de algum modo predeterminada, a um sujeito dotado de capacidade revolucionária resultante de suas próprias qualificações profissionais, conforme Amorim argumenta na passagem a seguir:

[..] Em síntese, nosso argumento geral para discutir as teorias do imaterial, passando pela não centralidade do trabalho, é de que a problemática das forças produtivas nas análises das transformações na produção são eminentemente economicistas, isto é, são pensadas com base na incorporação de elementos técnicos à produção, resultado do

desenvolvimento das forças produtivas, o que acaba por consagrar uma leitura presa às categorias profissionais como sendo portadoras de um “conteúdo” revolucionário: ora o operário técnico-científico, ora aos “operadores da informação”. Portanto, as possibilidades da organização política da classe trabalhadora são fundamentadas com base no horizonte da assimilação/formação/qualificação técnica dado pelo desenvolvimento das forças produtivas (AMORIM, 2009, p. 76).

Essa leitura economicista, apontada por Amorim, é proveniente de um “reducionismo analítico” da teoria de Marx, realizado pelos teóricos do trabalho imaterial. Suas críticas, apesar de dirigidas à teoria marxiana, partem de interpretações equivocadas desse autor (AMORIM, 2014, p. 34). A definição de classes sociais, por exemplo, estaria presa à colocação profissional dos indivíduos: trabalhadores exercendo funções semelhantes numa fábrica taylorista eram definidos como a classe operária. Hoje, segundo essa lógica, tal descrição seria inviável dada a multiplicidade de funções, qualificações e saberes existentes na economia, “transformando a classe social e, em especial, a classe trabalhadora ou proletariado, em um conceito positivista que manifesta apenas um conjunto enumerável de indivíduos dispostos em funções semelhantes” (AMORIM, 2014, p. 41), quando, na verdade, em Marx, “[...] as dimensões política, ideológica e econômica estão imbricadas para qualificar a disposição das classes sociais” (AMORIM, 2014, p. 42). Essas interpretações estreitas da teoria de Marx, reforça Amorim, também os levam a reconhecer o valor apenas como um cálculo aritmético, utilizado para contabilizar a quantidade de horas despendidas por um trabalhador no processo produtivo, desmantelando dessa forma todo o caráter social intrínseco a essa categoria<sup>7</sup>.

Eleutério Prado incrementa a crítica à teoria do trabalho imaterial evidenciando principalmente o caráter fetichista presente nessas concepções. Segundo ele, tanto Gorz quanto Hardt e Negri realizam interpretações vulgares dos fenômenos econômicos, o que significa que descrevem em suas análises apenas a aparência das transformações capitalistas, confundindo a forma da relação social com aquilo que lhe dá suporte (PRADO, 2005, p. 77). Essas concepções ficam evidentes, na visão de Prado, na própria noção desenvolvida sobre o trabalho imaterial. Este, ao ser descrito somente sob o âmbito concreto – são as especificidades particulares dessas atividades que as caracterizam –, proporciona consequências para a teoria do valor como um todo, fazendo com que esses teóricos caiam “[...] na chamada ilusão convencionalista, que consiste em identificar o valor com o valor de troca [...]” (PRADO, 2005, p. 76).

7 Vinícius Oliveira dos Santos (2013, p. 41) também compartilha de posição crítica semelhante: “[...] Essas interpretações são pautadas nas pressuposições de que haveria em Marx um viés quantitativista segundo o qual os valores das mercadorias só podem ser deduzidos pela mensuração da magnitude de seu resultado final [...]”. E ainda acrescenta que as críticas realizadas à teoria do valor de Marx pelos teóricos do trabalho imaterial são na verdade “aplicáveis a Smith e Ricardo”, visto que neles o valor é tido apenas como unidade de medida.

Assim, Prado descreve as concepções fetichistas das relações econômicas observadas em três períodos históricos: manufatura, grande indústria e pós-grande indústria. Na primeira, essas percepções se manifestavam ao tomar a força produtiva do trabalho, conquistada pela cooperação, como força produtiva do próprio capital. Na grande indústria ocorre ao considerarem a maquinaria, forma por excelência do capital nesse período, como criadora de valor por conta própria, fonte de lucro para o capital. Já no terceiro período, que corresponde ao momento atual, o fetiche está em considerar o intelecto geral, produtivo por si só, “[...] independente da forma social que assume a força de trabalho” (PRADO, 2005, p. 69). Logo, “[...] O fetiche se configura quando o que apenas tem valor porque recebeu a forma valor no interior do modo de produção capitalista é imediatamente tomado como sendo valor em si mesmo [...]” (PRADO; PINTO, 2014, p. 62).

Desse modo, Prado e Pinto (2014) aproximam a construção teórica de trabalho imaterial à teoria neoclássica: na medida em que seus autores supõem ser a capacidade de trabalho específica do trabalhador imaterial geradora de valor, independente das relações de produção a que essa se insere, ela é então tomada como um mero fator de produção. Isto é, atribui-se valor ao valor de uso da força de trabalho e esta passa a contribuir com a produção na medida de sua utilidade. O erro está principalmente, adverte Prado, em conceituar esse trabalho somente sob seu ponto de vista concreto, ocultando desse modo o contexto social de produção no qual ele se insere.

Não obstante, Prado adverte que, a despeito das concepções fetichistas da teoria do trabalho imaterial, houve de fato uma transformação significativa no modo de produção capitalista a partir da década de 1970 que não pode ser negado. Esse período, chamado por ele de pós-industrial<sup>8</sup>, é caracterizado por uma ampliação da intervenção de conhecimentos durante o tempo de trabalho, de modo que passam a ser exigidas do trabalhador mais habilidades intelectuais. O trabalho se tornou mais criativo, com grande mobilização de informações e conhecimentos adquiridos na sociedade. Assim, Prado (2005, p. 89) destaca que “[...] o tempo de trabalho direto empregado na produção perde importância na produção de riqueza [...]”, e que ele “[...] resiste a ser medido e avaliado pelo tempo mecânico, pelo tempo do relógio [...]” (PRADO; PINTO, 2014, p. 63). No entanto, essa constatação não admite que o trabalho deixe de participar da criação de riqueza: esta é ainda fruto do trabalho humano. O fato é que agora não é somente o tempo de trabalho que conta para a produção, mas a qualidade com que esse tempo é dispendido. Novas formas de medir o valor, que não puramente quantitativas, são desse modo impostas, pois no processo de produção do capital a necessidade de medi-lo é imperativa.

Portanto, a aproximação de Prado à teoria do trabalho imaterial – quando ele reconhece a imprecisão quantitativa do valor trabalho na atualidade – é desfeita quando ele adverte que o conhecimento não é fonte de valor. O que ocorre,

8 Segundo Huws (1999, p. 32), esse termo foi primeiramente cunhado por Daniel Bell no início dos anos 1970.

ele afirma, é que agora a ciência e a tecnologia, por meio de trabalho, geram valor, e essa dimensão subjetiva da produção torna o trabalho não mais produtivo pelo simples dispêndio de horas, mas também pelo gasto qualitativo da capacidade intelectual do trabalhador. Assim, a pós-grande indústria, com suas máquinas informacionais, não liberta o trabalho do homem, mas modifica a forma de se trabalhar: agora há uma coerção interna do trabalhador de modo a dominar seu psicológico em favor do capital<sup>9</sup>. Modificam-se com isso as formas de subsunção do trabalho ao capital, havendo hoje uma espécie de “subsunção intelectual” do trabalho que faz do trabalhador uma espécie de colaborador voluntário, garantindo com isso que ele atue dentro de condições determinadas, sempre de modo a ampliar a lucratividade da empresa. A nova gerência científica, apesar de possuir uma visão acrítica do existente, destacam Prado e Pinto (2014, p. 71), não esconde seu objetivo máximo de dominação do trabalho, fato que não consegue ser captado pelos teóricos do trabalho imaterial, uma vez que constroem suas análises tendo em vista apenas a aparência dessas novas relações.

#### **4. Contribuição à crítica do trabalho imaterial**

As críticas até aqui apresentadas à teoria do trabalho imaterial demonstraram que, por mais que a teoria marxista possa não abranger todos os elementos decorrentes das transformações da sociedade capitalista, ela permanece como referencial teórico fundamental para a compreensão dos principais aspectos histórico-sociais desse modo de produção. De outro modo, mesmo não se propondo a responder aos mais específicos desdobramentos históricos do capitalismo, a teoria de Marx se mostra perfeitamente capaz de se contrapor às teses que guiam a discussão sobre o trabalho imaterial. Portanto, entendemos ser pertinente apresentar uma crítica precisa aos elementos balizadores dessas teses, sobretudo no que tange à questão da imaterialidade do trabalho, da imensurabilidade deste e ao seu aspecto revolucionário.

##### **4.1. Rumo à hegemonia de um trabalho imaterial?**

O primeiro elemento que abordaremos refere-se à concepção de que o trabalho imaterial é hegemônico no capitalismo contemporâneo. Tal perspectiva parte do pressuposto de que existem dois tipos de trabalho: um material e outro imaterial. O primeiro – um trabalho puramente manual, executado pela classe operária de forma parcelada e repetitiva – teria sido predominante da época da revolução industrial

---

9 Nakatani (2001, p. 135) também expõe essa questão de forma semelhante: “[...] Os novos processos de gestão e de produção não reintroduzem o processo de trabalho como componente do processo de produção, mas modificam os mecanismos de controle do processo de valorização do capital que os internaliza em sua consciência”.

inglesa até meados da década de 1960. O segundo – um trabalho intelectualizado, flexível e com profundas diferenças em relação ao fabril – teria surgido do processo de reestruturação produtiva da década de 1960, sobretudo como consequência da massiva introdução da microeletrônica e da automação.

Essa cisão do trabalho em material e imaterial põe em xeque a relevância da teoria marxista do valor para explicar a realidade de hoje. Afinal, uma vez que a teoria de Marx foi desenvolvida para analisar uma sociedade dominada pelo trabalho material, ela teria a capacidade de abarcar uma realidade na qual há a hegemonia de um tipo diferente de trabalho? Ou ela estaria tão presa ao chão da fábrica quanto os operários da indústria fordista/taylorista? Buscaremos responder a essas questões avaliando a significação do termo “trabalho imaterial” para o pensamento marxista, começando por esclarecer o sentido daquilo que seria “trabalho”.

Marx (2003a, p. 211) inicia sua discussão sobre o processo de trabalho em “O capital” dizendo: “a utilização da força de trabalho é o próprio trabalho [...]”. Isto é, o trabalho é a força de trabalho em atividade, é a sua realização, transformação daquilo que existe nela apenas como potência em algo real<sup>10</sup>. Ele somente se revela com o movimento, com o dispêndio de energia humana, já que, como potencialidade (força de trabalho), ele é apenas um trabalho ideal.

Assim, o trabalho é, acima de tudo, uma atividade prática, na qual o homem interage com a natureza, com a objetividade do mundo que se apresenta em busca de satisfazer suas necessidades terrenas num processo em que ele não só transforma o meio material em que vive como modifica a si próprio<sup>11</sup>. Essa interação entre homem e natureza, como havia observado, independe do sistema econômico vigente, é algo que, segundo Marx, pertence à própria natureza humana<sup>12</sup>. É uma atividade que imprime no mundo seu caráter como gênero, sendo imprescindível para a garantia da satisfação de suas necessidades físicas e sociais.

O trabalho, portanto, é uma atividade condicionada pelo homem à manutenção de sua existência, à sua perpetuação e, independentemente da forma como se realiza e dos resultados que gera, trata-se de um ato de interação entre o sujeito e o objeto – i.e., trata-se sempre de uma ação humana<sup>13</sup>, de formas de intercâmbio entre o homem e a objetividade do mundo.

10 “[...] A força de trabalho só se torna realidade com seu exercício, só se põe em ação no trabalho. Através da sua ação, o trabalho, despende-se determinada quantidade de músculos, de nervos, de cérebro etc.[...]” (MARX, 2003a, p. 201).

11 “[...] [Ao trabalhar, o homem] defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeças e mãos –, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica a sua própria natureza [...]” (MARX, 2003a, p. 211).

12 “[...] A produção de valores de uso não muda sua natureza geral por ser levada a cabo em benefício do capitalista ou estar sob seu controle. Por isso, temos inicialmente de considerar o trabalho à parte de qualquer estrutura social determinada” (MARX, 2003a, p. 2011).

13 É importante estar atento para o fato de que todo trabalho consiste numa ação do homem, mas nem toda ação significa trabalhar.

Uma vez que trabalho é ação, a existência de um “trabalho imaterial” implicaria a existência de uma “ação imaterial”. Mas, para revelar o significado dessa “ação imaterial”, é preciso compreender o próprio sentido do termo “imaterial” para o pensamento marxiano.

Embora Marx não tenha utilizado esse termo em suas obras, podemos derivar seu conteúdo como uma oposição a tudo que ele considera como material. Para Marx, material é tudo aquilo que possui existência concreta fora da consciência humana, é tudo aquilo com o qual os seres humanos necessariamente se deparam e que existe independente de suas vontades. Em oposição, imaterial é tudo aquilo que está presente apenas na consciência humana. São as ideias e as representações que os seres humanos elaboram da realidade concreta que os cerca, os reflexos mentais de seu contato com a objetividade do mundo.

Assim, temos primeiro o mundo material, realidade concreta existente perante os indivíduos. Em seguida, há seu reflexo imaterial, representações mentais presentes na consciência humana. Contudo, há ainda um elemento que existe na interseção desses dois mundos: a ação humana. Por um lado, a ação humana é sempre animada por representações, ideias que os indivíduos constroem a respeito do próprio mundo material. Por outro, ela consiste em uma intervenção concreta, fruto de um corpo material e limitada inclusive pela própria materialidade do indivíduo que age.

Todavia, uma vez que matéria e ideia são duas categorias mutuamente excluídas, não pode haver algo que seja ao mesmo tempo material e imaterial. Como a ação humana deve, então, ser compreendida dentro desse esquema? A resposta de Marx a essa questão pode ser encontrada na crítica que formulou aos autores que chamou de “materialistas contemplativos”, dentre os quais destaca-se Feuerbach. Marx afirma:

O principal defeito de todo o materialismo existente até agora – o de Feuerbach incluído – é que o objeto, a realidade, o sensível, só é apreendido sob a forma do **objeto** ou da **contemplação**; mas não como **atividade humana sensível**, como **prática**, não subjetivamente. Daí decorreu que o lado **ativo**, em oposição ao materialismo, foi desenvolvido pelo idealismo – mas apenas de modo abstrato, pois naturalmente idealismo não conhece a atividade real, sensível, como tal. Feuerbach quer objetos sensíveis efetivamente diferenciados dos objetos do pensamento; mas ele não apreende a própria atividade humana como atividade **objetiva**. [...] Ele não entende, por isso, o significado da atividade “revolucionária”, “prático-crítica” (MARX; ENGELS, 2007, p. 537, grifos do autor).

A crítica que Marx direciona a esse grupo de autores é que, no afã de inverter a visão de mundo hegeliana – i.e, de mostrar que “[...] não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência [...]” (MARX, 1982, p. 25) –, eles acabam por ignorar o papel da ação humana – uma vez que é por meio dela que, segundo os idealistas, o pensamento transforma a realidade.

O equívoco fundamental encontra-se no fato de esses autores não perceberem que toda atividade humana é uma atividade objetiva, ou seja, é um elemento do mundo material em si. Com isso, Marx não nega, tal como os materialistas contemplativos, que o pensamento transforma a realidade. Ele apenas evidencia que essa transformação só pode ocorrer com a mediação de um elemento material: a ação humana<sup>14</sup>.

Para Marx a atividade humana é sempre atividade objetiva, prática e sensível. É sempre material<sup>15</sup>, independente do fato de ser imbuída de elementos imateriais. E, se toda ação humana é um ato material, logo todo trabalho também o é, pois significa sempre uma prática humana independente de sua especificidade concreta. Todo trabalho é uma junção do pensamento com a prática, é dispêndio de cérebro, nervos e músculos. É material, pois, independentemente de seu conteúdo intelectual, ele gera um efeito transformador na realidade concreta.

Nesse sentido, é material o trabalho do designer, do produtor de teatro, do gerente de projetos, do analista de sistemas, do escritor, e tantos outros que à primeira vista são atividades “puramente” intelectuais, estabelecendo-se como ações concretas e, portanto, perceptíveis na realidade<sup>16</sup>. Basta, como observou Huws (1999, p. 44), nos atermos à simples constatação de que são pessoas reais com corpos reais contribuindo em tempo real para a produção, para percebermos que a existência de um “trabalho imaterial” foge completamente da visão do materialismo dialético de Marx.

Pautando-nos na interpretação apresentada, podemos refutar o primeiro ponto das teses que aqui criticamos. Dizer que o trabalho imaterial é hegemônico no estágio atual da sociedade e que por isso a teoria de Marx não explica mais a realidade é uma falácia, pois aquilo que esses autores chamam de trabalho imaterial – por um lado, o trabalho intelectual, por outro, o trabalho que não produz objetos, isto é, os serviços – continua sendo, dentro da perspectiva marxiana, trabalho – e, portanto, **material**.

É importante salientar que, ao negar a hegemonia do “trabalho imaterial”, não estamos negando que se tem ampliado o conteúdo intelectual do trabalho, mas apenas indicando que essa mudança quantitativa não traz em si uma transformação qualitativa das relações capitalistas de produção. Ou seja, uma vez que a teoria do

14 Afinal, as ideias não são capazes de alterar a realidade se não forem postas em prática.

15 “*The sort of humanism Marx proposes is thus grounded in the concept of human activity, which sets history in motion [...] Thus, human activity is always material activity, not only because the subject is essentially, at the bottom, material, but also because the object of activity is material, even when this activity is purely theoretical*” (TABAK, 2012, p. 37 grifo nosso). Essa interpretação, sobre a materialidade da ação humana em Marx, também é reforçada por autores como Amorim (2014), Laymert Garcia dos Santos (1982) e Huws (1999).

16 Devemos, ainda, observar que o “trabalho puramente intelectual” – i.e., que se debruça apenas sobre o pensar, apenas sobre a criação de ideias e representações – não modifica o mundo de forma alguma e, portanto, não é trabalho. Para produzir algum efeito concreto, é necessário ter alguma ação – mesmo que ela se restrinja ao mero ato de registrar, em um pedaço de papel, a ideia pensada.

valor não foi construída visando explicar um modo de produção no qual o trabalho era esvaziado de conteúdo intelectual, os mesmos princípios utilizados para compreender as relações de produção no período da revolução industrial podem ser utilizados para compreender o conteúdo intelectual do trabalho hoje.

## 4.2. Trabalho e (i)mensurabilidade

Passando agora para o segundo ponto, que se refere à impossibilidade de mensuração daqueles trabalhos de tipo “imaterial”, ou seja, aqueles que englobam todas as atividades que não geram nada “materialmente palpável”<sup>17</sup>.

De acordo com os teóricos do trabalho imaterial, essas atividades seriam imensuráveis por não ser possível calcular a duração de sua jornada, já que o tempo de trabalho não se limita ao momento que o trabalhador permanece na empresa. Portanto, de forma diversa do operário fordista, ele não produz “x” unidades em “y” de tempo, o trabalho dito imaterial produz, acima de tudo, informações e conhecimento, resultados que não seriam verificáveis empiricamente.

Já demonstramos a argumentação de que essa perspectiva repousa em uma concepção unilateral da teoria marxista do valor, uma vez que é entendida como uma teoria de formação de preços, ao mesmo tempo em que é dirigida exclusivamente ao industrialismo. Devemos ressaltar agora o seguinte ponto: ao mesmo tempo em que a teoria do trabalho imaterial realiza uma leitura da teoria marxista voltada apenas para sua dimensão quantitativa, esses teóricos não a fazem com a devida precisão. Vejamos a coisa mais de perto. Em primeiro lugar, no que tange à **força de trabalho**, devemos observar que ela continua sendo comprada no mercado e paga, conforme prescreve Marx, com base na quantidade de horas socialmente necessárias à sua reprodução<sup>18</sup>. Ocorre que, além de esse valor ser composto por elementos históricos e sociais, isto é, pelas necessidades peculiares médias das classes trabalhadoras em cada sociedade em diferentes épocas, ele também varia conforme o grau de complexidade exigido nos diferentes tipos de trabalho. Portanto, o valor da força de trabalho do trabalhador que realiza uma atividade mais complexa – i.e., cuja qualificação necessária é superior àquela observada para o trabalhador que realiza o trabalho mais simples – é obrigatoriamente mais elevado, tendo em vista que o custo de aprendizagem também está incluso no cálculo desse valor<sup>19</sup>. Essas

17 “O trabalho do saber vivo não produz nada materialmente palpável” (GORZ, 2005, p. 20).

18 “O valor da força de trabalho é determinado, como o de qualquer outra mercadoria, pelo tempo de trabalho necessário à sua produção e, por consequência, à sua reprodução [...]” (MARX, 2003a, p. 200)

19 “A fim de modificar a natureza humana, de modo que alcance habilidade e destreza em determinada espécie de trabalho e se torne força de trabalho desenvolvida e específica, é mister educação ou treino que custa uma soma maior ou menor de valores em mercadorias. Esta soma varia de acordo com o nível de qualificação da força de trabalho. Os custos de aprendizagem, ínfimos para a força

variações do valor da força de trabalho – devido aos diferentes hábitos, costumes, localidades e complexidades de determinadas atividades – podem, num primeiro momento, fazer parecer desconexa a correspondência existente entre os salários e o tempo de trabalho dispendido na produção, sobretudo para aqueles que interpretam a teoria de Marx como exclusiva ao industrialismo. Isso porque, nessa visão, a classe trabalhadora é entendida como um grupo homogêneo, com as mesmas aspirações e necessidades e, portanto, mercadorias de mesmo valor. Trabalhadores com diferentes qualificações não são apreendidos com distintas necessidades de reprodução e, assim, com valores de magnitude diversa. A ampliação da heterogeneidade dos trabalhadores é, nesse sentido, assimilada ao fim dessa classe coesa e uniforme, o que tornaria impraticável o cálculo de seu valor e a existência desta enquanto mercadoria. No entanto, há que se considerar que não existem problemas ou dificuldades em estabelecer um preço para essa mercadoria especial (quando compreendida a verdadeira forma de se calcular seu valor), sendo a crítica mais contundente que se pode fazer a simples verificação de que o preço do trabalho chamado de imaterial continua sendo realizado todos os dias no mercado.

Em segundo lugar, há o problema da quantificação dos **resultados** dessas atividades “imateriais”. Distinguimo-los, de acordo com Marx (s/d, p. 119), em duas possibilidades: 1) aquelas em que os resultados são separados do produtor; e 2) aquelas cujo produto não é separável do ato da produção. O primeiro caso está relacionado à produção audiovisual, design, softwares, dentre outros, que se encontra hoje sob o resguardo da propriedade intelectual e foge, portanto, ao escopo deste artigo<sup>20</sup>. Já o segundo caso, em que produto e produção fazem parte de um mesmo ato, refere-se aos trabalhos desfrutados como serviços<sup>21</sup>.

Antes de percebermos como a teoria marxista analisa sua lógica, é importante destacar dois pontos essenciais. Primeiro, essa produção não engloba a noção que hoje se utiliza para o “setor terciário” ou “setor de serviços”. Essa conceituação, determinada principalmente para análise das “Contas Nacionais”, embora inclua os ramos produtivos indicados por Marx como serviços, também engloba uma série

---

de trabalho comum, [mas (poderia ter completado Marx) significativos quando se trata da força de trabalho mais complexa] entram, portanto, no total dos valores despendidos para sua produção” (MARX, 2003a, p. 202).

20 Nosso objetivo aqui é tratar exclusivamente sobre a questão do trabalho dito imaterial. No caso da propriedade intelectual, o que se comercializa não é o trabalho e nem seus frutos, mas um direito de monopólio que consiste em impedir terceiros de agirem baseados em uma ideia. Sobre a interpretação desse tema a partir da perspectiva marxista, algo fundamental para uma crítica completa às teses do trabalho imaterial, sugerimos os trabalhos de Paulani (2001), Teixeira e Rotta (2009).

21 “O fornecimento de serviços, esse trabalho imaterial, torna-se a forma hegemônica do trabalho; o trabalho material é remetido à periferia do processo de produção ou abertamente externalizado.” (GORZ, 2005, p. 19).

de ramos de produção que não encaixam em sua conceituação, mas que são adequados ao que se considera por trabalho imaterial. Fazem parte do setor terciário, por exemplo, além de atividades de áreas como saúde, entretenimento, transporte, serviços pessoais e limpeza, também atividades ligadas aos setores considerados improdutivos por Marx, tais como marketing, comércio e finanças<sup>22</sup>.

Segundo, como a teoria marxista não pauta sua análise pelo estabelecimento de três diferentes setores na economia (primário, secundário e terciário), a produção executada na forma de serviços é considerada industrial, assim como toda a produção realizada de forma capitalista. Os serviços seriam assim uma parte da produção industrial, cujo resultado não se encontra separável do ato de produzir<sup>23</sup>. Os serviços a que Marx se refere são trabalhos que geram um efeito útil, um resultado útil, ou melhor, uma transformação útil da realidade<sup>24</sup>. Vejamos, a seguir, a possibilidade da mensuração do valor daquilo que Marx entende por serviços para, posteriormente, analisarmos a mensurabilidade dos setores improdutivos que atualmente compõem esse conceito.

São poucas as passagens nas quais Marx analisa essa forma de produção, fato que se deve à pequena presença dessas atividades na realidade com a qual ele se deparava<sup>25</sup>. Podemos encontrar referências sobre a produção de serviços, por exemplo, no “Capítulo VI Inédito de O Capital”, e quando analisa o setor de transportes no Livro II de “O Capital”. Demonstraremos, portanto, a dinâmica da produção dos serviços através da abordagem feita por Marx do ramo industrial de transportes.

Nos poucos trechos em que trata desse setor, Marx esclarece que o produto que a indústria de transportes gera é a própria mudança de lugar. Ou seja, tem como resultado algo que não é palpável<sup>26</sup>. Mas, adverte que, embora produza algo sem uma

22 Segundo o Banco Mundial: “*Services correspond to ISIC divisions 50-99 and they include value added in wholesale and retail trade (including hotels and restaurants), transport, and government, financial, professional, and personal services such as education, health care, and real estate services. Also included are imputed bank service charges, import duties, and any statistical discrepancies noted by national compilers as well as discrepancies arising from rescaling*” (WORLD BANK, 2015a).

23 Há ramos industriais autônomos, observa Marx, em que o resultado do processo de produção, “[...] não existe como objeto de uso diverso desse processo, objeto que funcionasse depois de ser produzido, como artigo de comércio, que circulasse como mercadoria [...]” (MARX, 2003b, p. 65).

24 Portanto, os chamados serviços financeiros e o comércio, por exemplo, não se encaixam na noção marxiana de serviços, pois não resultam em utilidades. Além disso, devemos observar que, embora a noção tradicional do que se considera por serviços não seja completamente compatível com a abordagem proposta por Marx, toda a produção que esse autor entende como serviços está incluída na conceituação usual.

25 “Em suma, os trabalhos que só se desfrutam como serviços não se transformam em produtos separáveis dos trabalhadores [...] e, embora possam ser explorados de maneira diretamente *capitalista*, constituem grandezas insignificantes se os compararmos com a massa da produção capitalista [...]” (MARX, s/d, p. 116).

26 Existem inúmeras outras produções realizadas na forma de serviços, por exemplo, o serviço de bar-

natureza física, não há impeditivo de verificação empírica do resultado dessa atividade. Ele afirma: “o valor de troca desse efeito útil é determinado, como os das demais mercadorias, pelo valor dos elementos de produção consumidos para obtê-lo (força de trabalho e meios de produção) mais a mais-valia gerada pelo trabalho excedente dos trabalhadores empregados na indústria de transportes” (MARX, 2003b, p. 65). Sendo assim, não há barreiras à quantificação dos resultados dos serviços, sendo, portanto, passíveis de mensuração como qualquer outra mercadoria.

Há, contudo, um elemento diferencial na natureza dos serviços que pode nos ajudar a compreender a contínua ampliação desse ramo de produção: trata-se da coincidência entre produção e consumo, o que faz com que seu efeito útil desapareça findada a produção. Isto é, o tempo em que essa mercadoria é consumida é semelhante ao momento em que é produzida<sup>27</sup>. Com isso, já que produção e consumo são inseparáveis, o ciclo do capital apresenta-se mais curto para essas atividades. Afinal, enquanto para os demais setores da produção capitalista o ciclo do capital consiste em:

$$D - M < \frac{MP}{FT} \dots P \dots M' - D'$$

Para o capital produtor de serviços, temos<sup>28</sup>:

$$D - M < \frac{MP}{FT} \dots P - D'$$

A distinção reside na obliteração do tempo de circulação do capital mercadoria (M'). E uma vez que pode fazer sua rotação total num tempo mais curto, mais rápido realiza a mais-valia, permitindo que o capital acelere seu processo de acumulação, o que pode ser o motivo por trás de sua crescente participação na economia mundial. Afinal, segundo a análise de Marx (2003b, p. 137-143), um capital pequeno que faz muitas rotações pode gerar um volume maior de mais-valia do que um capital grande que rota poucas vezes. O capitalismo, sendo um sistema que busca ininterruptamente ampliar sua valorização, encontra no setor de serviços uma realização em caráter antecipado, sem, contudo, ausentar-se da criação de mais-valia.

Eis que a forma valor, mesmo que abordada somente sob um viés empírico

---

beiro. Observam Shaikh e Tonak (1996, p. 23): “[...] A barber uses scissors to transform the shape of someone’s hair, thus producing a material effect which is the object of the customer’s personal consumption, an effect whose useful objective properties are evident in the mirror, to the touch, and even in a photograph [...]”.

27 “[...] O efeito útil produzido está inseparavelmente ligado ao processo de transporte, isto é, ao processo de produção da indústria de transportes [...] O efeito útil só pode ser usufruído durante o processo de produção [...]” (MARX, 2003b, p. 65).

28 Cf. Marx (2003b, p. 65)

e quantificável, permite a medição do trabalho chamado de imaterial (ou melhor, da força de trabalho capaz de realizar o trabalho complexo), assim como de seus resultados. O fato é que, embora Marx não tenha privilegiado em suas análises os aspectos matematizáveis de sua teoria, ele não descarta a necessidade de sua averiguação. Constatamos, portanto, que a teoria marxista do valor é e continua sendo empiricamente mensurável e perfeitamente verificável. Todavia, uma leitura que leve em conta somente seus aspectos quantitativos impede que aqueles teóricos considerem questões essenciais na teoria de Marx, preponderantes para a compreensão do funcionamento do capitalismo e de suas modificações em curso. A análise das categorias de trabalho produtivo e improdutivo é uma delas, assim como a transformação dos valores em preços de produção, ambas possibilitando a apropriação de mais-valia entre os diversos setores da economia mundial.

Vejamos primeiro as definições de trabalho produtivo e improdutivo, que são ainda hoje objeto de grande polêmica entre os marxistas. O ponto central dessa temática relaciona-se ao fato de que há determinados trabalhadores no capitalismo que não acrescentam mais-valia ao processo produtivo, sendo consumidos, portanto, de forma improdutivo pelo capital ao longo desse percurso. A diferenciação entre esses dois tipos de trabalho surge exatamente neste ponto: são considerados produtivos aqueles trabalhos capazes de gerar valor e criar mais-valia durante a produção, e improdutivos aqueles que não a fazem. As principais divergências teóricas se concentram desse modo na identificação de qual seria o trabalho produtivo e qual o improdutivo, pois essa distinção parece solucionar importantes enigmas por trás das relações capitalistas cada vez mais complexas. Ela nos permite compreender principalmente que o trabalho improdutivo (quando subsumido formalmente ao capital<sup>29</sup>), por ser aquele que não produz mais-valia, permite a apropriação de mais-valia gerada pelo trabalho produtivo.

A não apreensão dessas categorias pela teoria do trabalho imaterial leva-os a incorrerem em dois grandes equívocos. Primeiro, o fato de não considerarem a possibilidade de que determinados tipos de trabalho possam se ausentar da criação de mais-valia faz com que esses teóricos não compreendam a dinâmica capitalista em sua totalidade, pois a não geração de valor por parte de alguns trabalhadores é por eles associada ao fim desse modo de produção. Em segundo lugar, fazem com que

---

29 A subsunção formal do trabalho ao capital refere-se apenas à relação formal que se estabelece entre trabalhadores, proprietários da força de trabalho e capitalistas, proprietários dos meios de produção. Essa noção é utilizada por Marx quando ele analisa a transição das relações de trabalho tradicionais para as relações capitalistas. Ele percebe que inicialmente as antigas formas de trabalho eram mantidas em sua estrutura e dimensão, mas modificadas quanto à nova relação de propriedade que se estabeleceu. Assim, surgiu uma relação formal entre os trabalhadores que vendiam sua capacidade de trabalho para os capitalistas, que se tornaram os únicos proprietários dos meios de produção. Mais tarde, com o desenvolvimento das forças produtivas, essa subsunção formal converte-se numa subsunção real do trabalho ao capital, que faz do trabalhador um sujeito ainda mais subjugado ao modo de produção capitalista. Cf. Marx (s/d, p. 87-108).

esses autores relacionem diretamente a criação de mais-valia a produtos do trabalho fisicamente palpáveis (principalmente porque, para eles, a materialidade das coisas tem uma relação direta com sua tangibilidade, o que verificamos ser incoerente com o método de investigação marxista). Uma análise abrangente da teoria de Marx, que leve em conta o estudo dessas categorias, consegue captar que a relação entre a criação de mais-valia e o trabalho não é determinada pela tangibilidade de seus resultados, mas pela capacidade deste de adentrar no processo de produção capitalista, valorizando-o. Ou seja, é produtivo aquele trabalho que, ao mesmo tempo, gere um valor de uso (tangível ou não) e esteja inserido numa relação de produção estritamente capitalista<sup>30</sup>. É o que Marx evidencia na seguinte passagem:

[...] Uma cantora que canta como um pássaro é uma trabalhadora improdutiva. Na medida em que vende o seu canto é uma assalariada ou uma comerciante. Porém, a mesma cantora contratada por um empresário que põe a cantar para ganhar dinheiro, é uma trabalhadora produtiva, pois **produz** diretamente capital. Um mestre-escola que ensina outras pessoas não é um trabalhador produtivo. Porém, um mestre escola que é contratado com outros para valorizar, mediante seu trabalho, o dinheiro do empresário da instituição que trafica com o conhecimento é um trabalhador produtivo [...] (MARX, s/d, p. 115, grifo do autor).

Por isso, não basta somente produzir valores de uso nem só estar vinculado a uma ocupação capitalista: é preciso que, na medida em que acrescente valor, o trabalhador o faça de modo a valorizar a produção de um determinado capitalista. Portanto, assim como a produção de valores de uso pode ser realizada de forma improdutiva – quando ela não está formalmente subsumida ao capital – há trabalhadores assalariados que não geram valor algum<sup>31</sup> – pois não produzem valores de uso e, conseqüentemente, não geram valor nem mais-valia. Eles estão, desse modo, formalmente vinculados a uma relação de trabalho capitalista, mas são consumidos de forma improdutiva pelo capital, conforme Marx explica no seguinte trecho:

[...] Quando se compra trabalho para consumir como valor de uso [...], não para colocar como fator vivo no lugar do capital variável e o incorporar no processo capitalista

30 “Do ponto de vista do processo de trabalho em geral, apresentava-se como produtivo aquele trabalho que se realizava num produto, mais concretamente numa mercadoria. Do ponto de vista do processo capitalista de produção, junta-se uma determinação mais precisa: é produtivo aquele trabalho que valoriza diretamente o capital, o que produz mais-valia, ou seja, que se realiza – sem equivalente para o operário, para o executante – numa mais-valia representada por um subproduto, isto é, (que se realiza) num incremento excedentário de mercadoria para o monopolista dos meios de trabalho, para o capitalista [...] Trata-se, portanto, de trabalho que serve diretamente ao capital como instrumento da sua autovalorização, como meio para a produção de mais-valia” (MARX, s/d, p. 109).

31 “[...] Todo trabalhador produtivo é um assalariado, mas nem todo assalariado é um trabalhador produtivo [...]” (MARX, s/d, p. 111)

de produção, o trabalho não é produtivo. O trabalho é consumido por causa de seu valor de uso e não como trabalho que gera valores de troca; é consumido improdutivamente. O capitalista, portanto, não o defronta como capitalista, como representante do capital; troca o seu dinheiro por esse trabalho, mas como rendimento, não como capital [...] (MARX, s/d, p. 111).

Esses são principalmente os trabalhadores alocados nas formas autonomizadas do capital, sendo, por sua vez, remunerados pela mais-valia que seu capitalista consegue atrair de outros setores, uma vez que são atividades que carecem de produção de valor<sup>32</sup>. A autonomização das formas funcionais do capital é, portanto, um acontecimento que provoca a transferência de mais-valia entre os setores da economia. Ela se refere à desvinculação de determinadas cadeias do ciclo do capital industrial que, devido ao desenvolvimento do capitalismo, se tornam autônomas frente a este. É o caso, por exemplo, do capital de comércio de dinheiro e do capital do comércio de mercadorias<sup>33</sup>. Com o aprimoramento das relações capitalistas de produção e o avanço das formas de divisão do trabalho, tornou-se possível para o capital se especializar em ramos que antes eram apenas secundários no interior da lógica de produção. Assim, funções que não participam da criação de valor tornam-se operações exclusivas de determinado grupo de capitalistas e aparecem com seus próprios ciclos de reprodução de forma autonomizada e independentes, à primeira vista, do capital industrial. Não obstante, escondem uma forte subordinação ainda existente com o capital produtivo, uma vez que sua remuneração é dependente do valor criado por outros capitais, visto que “A divisão do trabalho, ao tornar autônoma uma função, não faz dela criadora de produto e de valor, se já não o era antes de tornar-se independente” (MARX, 2003b, p. 152)<sup>34</sup>.

A segunda questão que carece de análise por parte dos teóricos do trabalho imaterial, e que também resulta na transferência de mais-valia entre os setores da economia, é a transformação dos valores em preços de produção. Esse seria um desdobramento proveniente de alguns movimentos próprios do modo de produção capitalista realizado em virtude da tendência à equiparação das taxas de lucro setoriais na economia. Esse fenômeno resulta num movimento no qual os preços

32 “O trabalhador comercial não produz diretamente mais-valia. Mas o preço de seu trabalho é determinado pelo valor de sua força de trabalho, portanto por seus custos de produção, enquanto o exercício dessa força de trabalho como tensão, dispêndio de força e desgaste, como no caso de qualquer outro trabalhador assalariado, não é de modo algum limitado pelo valor de sua força de trabalho. Seu salário não guarda, portanto, nenhuma relação necessária com a massa de lucro que ele ajuda o capitalista a realizar. O que custa ao capitalista e o que lhe rende são grandezas diferentes. Rende-lhe não por produzir diretamente mais-valia, mas ao ajudá-lo a diminuir os custos da realização da mais-valia, à medida que ele executa trabalho em parte não pago [...] O aumento desse trabalho é sempre um efeito, nunca causa do aumento da mais-valia. (MARX, 1986, p. 225).

33 Cf. Marx (1986 Seção IV).

34 Algo semelhante ocorre com o setor financeiro que, ao se especializar no empréstimo de recursos monetários, acaba por absorver uma parcela da mais-valia gerada pelo capital industrial.

de mercado da economia tendem a se estabelecer de modo que as taxas de lucro de cada setor se equiparem umas com as outras, patamar conhecido como preços de produção<sup>35</sup>. A formação desses preços é resultado de uma dinâmica que transfere a mais-valia de certos setores para outros, fazendo com que eles dificilmente se estabeleçam por seus valores. Assim, setores com composição orgânica menor que a média social transferem parte de seu excedente, via preços de produção, para aqueles cuja composição orgânica seja mais elevada – como é o caso dos setores de elevado conteúdo tecnológico. Daí resulta que os preços das mercadorias dificilmente se igualem a seus valores em decorrência do movimento criado pela própria concorrência capitalista, criando a impressão de que eles não guardam relação alguma com o tempo de trabalho dispendido no ato de produção.

A desconsideração desses fenômenos pela teoria do trabalho imaterial impede-os de perceberem as relações capitalistas em sua essência, levando-os a desenvolverem suas conclusões pela aparência dos fatos. O movimento do capital em torno dos preços de produção é um ponto essencial para compreender que a relação entre valor e preço não pode ser observada sem levar em conta a ligação entre os diversos setores da economia. A forma preço é muitas vezes camuflada por uma série de fenômenos que precisam ser levados em consideração quando se quer analisá-lo na realidade. Portanto, quando esses teóricos anunciam que o valor das mercadorias, assim como o valor do trabalho, são hoje imensuráveis, não conseguem perceber as relações escondidas por trás desses episódios, assim como não conseguem considerar que determinados setores na economia, mesmo sem participar da criação de valor, aparecem de forma independente e autônoma, ocultando, no entanto, sua dependência em relação aos setores produtivos.

Portanto, quando considerada essa série de relações que se desenvolvem no seio da sociedade capitalista, percebemos que não existem problemas de aferição da teoria do valor nem para as novas formas de trabalho que aparecem nem mesmo para seus resultados. Em posse dessa compreensão, é possível perceber elementos que, embora aparentemente contraditórios, são essencialmente conexos à realidade desse sistema. A existência de trabalhadores assalariados que não geram valor, assim como a distância – ou até mesmo a ausência – das relações entre preços e valores tornam-se apenas peças-chave na junção dos pontos de toda essa dinâmica.

### **4.3 Trabalho revolucionário ou revolução teórica?**

Invalidando assim o segundo ponto nas teses do imaterial – já que verificamos ser possível mensurar as atividades e resultados da produção intangível –, passemos agora para o terceiro ponto, que é o suposto potencial revolucionário deste trabalho. Vimos que, diferentemente do trabalhador convencional expropriado dos meios de produção, o trabalhador que realiza o trabalho considerado imaterial se define pela

---

35 Cf. Marx (1986 seção II).

posse de estoques de conhecimentos e habilidades (“matéria-prima” de suas próprias atividades) criados e compartilhados pelos indivíduos. Isso significa que esses trabalhadores são, em princípio, proprietários de seus meios de produção e passam a ser considerados uma espécie de “capital humano” para as empresas: daí seu caráter revolucionário. Como a socialização entre eles é considerada um momento essencial para abastecer suas capacidades laborais através da troca de experiências e saberes, o tempo livre torna-se então central para a perpetuação desses trabalhadores. É desse modo que o trabalho imaterial, na medida em que se torna hegemônico (e remete a produção fabril à periferia do processo produtivo), desmorona as bases e a existência do próprio capitalismo, conforme prescrevem aqueles teóricos.

Ocorre que o suposto caráter anticapitalista das teses do trabalho imaterial não se sustenta quando analisamos a totalidade da teoria do valor de Marx. Estabelecendo aqui outro ponto de distanciamento com esses teóricos, o chamado trabalho imaterial não se apresenta como forma de ruptura do modo de produção capitalista, outrossim, suas relações de trabalho encontram-se determinadas pelo caráter capitalista da produção. Para chegar a essas constatações, basta observar as três principais considerações naquelas teses que fazem desse trabalhador um revolucionário em potencial: a propriedade dos meios de produção, a redução da produção fabril e a ampliação do tempo livre.

Em primeiro lugar, tratemos da propriedade dos meios de produção. Entendemos que não é possível conceber trabalhadores em posse de seus próprios meios de produção quando se verifica a venda necessária da força de trabalho. Os meios de produção não se restringem, desse modo, ao mero conhecimento existente na mente do trabalhador e sim a trabalho morto cristalizado, isto é, máquinas e equipamentos indispensáveis à realização de qualquer processo produtivo. Os recursos necessários à realização de pesquisas e desenvolvimento nos mais variados setores – por exemplo, onde se encontram trabalhadores intelectualmente capacitados – extrapolam a contratação de mão de obra qualificada: exigem vultosos dispêndios em materiais indispensáveis à realização dessas atividades. Os meios de produção não se limitam, portanto, à capacidade intelectual desenvolvida de cada trabalhador, mas a todo o capital necessário para pôr essa potência em ação<sup>36</sup>. Por outro lado, também se verifica que esses trabalhadores são expropriados dos produtos de seu trabalho – por meio das patentes, direitos autorais etc. –, confirmando o domínio das relações de produção capitalistas nessas atividades. O trabalhador vende a força de trabalho e não se apropria do produto que gera (pertencente ao capitalista), garantindo desse modo a persistência da oposição capital x trabalho.

Em segundo lugar, vejamos a redução dos trabalhadores envolvidos com a

---

36 Aqui é possível estabelecer um paralelo entre o operário fordista e o trabalhador que realiza o “trabalho imaterial”: na medida em que este possui sua capacidade intelectual, aquele possui sua capacidade de trabalho. No entanto, ambos adentram na produção unicamente como vendedores de sua própria força de trabalho, opondo-se aos capitalistas, proprietários dos meios de produção.

produção fabril. O que percebemos, sobretudo, é o movimento de um sistema que tem como força motriz a crescente e ininterrupta produção de valor, e que, como contradição intrínseca, tem a necessidade de, à medida que se valoriza, expurgar o elemento criador desse sistema, a força de trabalho. É nessas condições que a crescente robotização, por expelir os trabalhadores das fábricas, não pode ser interpretada como uma possibilidade de término do modo capitalista de produção, por reduzir a produção de mais valia. É justamente o contrário. O que move o capital é a busca pela ampliação de sua taxa de lucro, o que requer aumento da produção de mais valia em tempo cada vez mais reduzido. As transformações ocasionadas pela reestruturação produtiva só fazem afirmar essa condição, pois, ao passo que se exigia maior qualificação da força de trabalho constituída de informações e conhecimento, uma massa de trabalhadores era expulsa das fábricas, então automatizadas. Ademais, o crescimento do setor de serviços<sup>37</sup> não pode ser pensado como um caminho para a ruptura do modo capitalista de produção. Como vimos, essas atividades podem criar valor, assim como qualquer outra produção fabril, realizando-a inclusive em caráter acelerado. Ao contrário, a ampliação desse setor parece agilizar ainda mais os esquemas de reprodução do capital.

Terceiro, observemos a questão do tempo de trabalho que estaria hoje sendo reduzida para esses trabalhadores. Há que se considerar que a redução da jornada de trabalho mundial é um fenômeno histórico que vem ocorrendo desde fins do século XIX (quando o patamar desta era em torno de 18 horas diárias) em virtude das lutas e conquistas da classe trabalhadora (LEE; MCCANN; MESSENGER, 2009, p. 24). Além disso, é preciso observar que a jornada de trabalho ainda continua bastante elevada em muitos países, principalmente no setor de serviços, as áreas de comércio atacadista e varejista, hotéis e restaurantes, transporte, armazenamento e comunicações<sup>38</sup>. Segundo relatório da OIT de 2009, cerca de 22% dos trabalhadores do mundo cumprem jornadas superiores a 48 horas semanais, sendo que grande parte que se encontra realizando jornadas mais curtas o faz por estar subempregada e não porque tenha um tempo livre a seu dispor (LEE; MCCANN; MESSENGER, 2009). Tais evidências tornam ainda mais atual a visão de Marx de que:

Dadas a intensidade e a produtividade do trabalho, o tempo que a sociedade tem de empregar na produção material será tanto menor e, em consequência, tanto maior o tempo conquistado para a atividade livre, espiritual e social dos indivíduos, quanto mais equitativamente se distribua o trabalho entre todos os membros aptos da sociedade e quanto menos uma camada social possa furtar-se à necessidade natural do trabalho, transferindo-a para outra classe. Então, a redução da jornada de trabalho encontra seu

37 Segundo relatório da OIT (Organização Internacional do Trabalho) (2009), cerca de 3/4 da população empregada nos países desenvolvidos se encontram alocadas nesse setor e aproximadamente 1/5 nos países em desenvolvimento.

38 Cf. (LEE; MCCANN; MESSENGER, 2009, p. 88).

último limite na generalização do trabalho. Na sociedade capitalista, consegue-se tempo livre para uma classe, transformando a vida inteira das massas em tempo de trabalho (MARX, 2003b, p. 602)

A análise das novas relações de trabalho só demonstra o caráter social do valor que se utiliza de formas mais ágeis para ampliar e se valorizar com mais rapidez. Além disso, vimos que a produção de bens intangíveis não altera os processos que circundam as relações sociais no âmbito da produção capitalista, ao contrário, essa produção reforça ainda mais as contradições entranhadas nesse sistema. Força de trabalho e meios de produção continuam sendo comprados, subsidiando igualmente uma relação que ainda não se desfez no seio da atual sociedade, a oposição capital x trabalho. Assim, uma leitura em consonância com o método marxista permite-nos encontrar nesse autor elementos mais que atuais para desvendar as armadilhas próprias de um sistema que desenvolve relações cada vez mais mistificadas.

## 5. Considerações finais

Vimos neste artigo como a crítica marxista vem se posicionando a respeito das teorizações sobre o trabalho imaterial. Para isso, analisamos importantes contribuições a esse debate, assim como o incrementamos com nossa análise. Percebemos que os principais argumentos levantados pela crítica revelam, sobretudo, como aquelas teses são construídas sobre frágeis interpretações da teoria do valor e, desse modo, permitem que a própria teoria de Marx seja capaz de refutar seus apontamentos centrais.

Dentre as principais respostas apresentadas pela tradição marxista às teses do trabalho imaterial, para além das diversas indicações sobre a incompreensão das categorias utilizadas por Marx, ressaltamos as seguintes constatações: a) a despeito da evidente inserção tecnológica nos processos de produção, o trabalho continua no centro da criação de valor, mesmo que cada vez mais fragmentado e heterogêneo; b) o avanço tecnológico não é suficiente para permitir a libertação dos trabalhadores e a superação do sistema capitalista de produção sem a necessária luta dos trabalhadores para obter essa liberdade; e c) esse mesmo avanço tecnológico tem sido acompanhado pela precarização das relações de trabalho.

Além disso, realizamos nossas observações à teoria do trabalho imaterial tendo em vista a refutação de seus três principais elementos aqui apresentados. Demonstramos primeiramente que o próprio termo trabalho imaterial é inapropriado, tendo em vista o método marxista de análise: o materialismo histórico. Dentro dessa abordagem, toda ação humana é considerada material, logo todo trabalho, por constituir-se em um ato humano, é igualmente material. Assim, a hegemonia de um trabalho imaterial perde seu sentido, uma vez que inexiste qualquer ação humana que possa ser considerada imaterial.

Em segundo lugar, a possibilidade de mensuração, tanto do trabalho considerado imaterial como de seus resultados, torna-se factível quando nos valem da própria teoria de Marx para subsidiar nossas análises. Assim, uma apropriada compreensão do valor da força de trabalho nessa teoria, bem como a demonstração do caso da indústria dos transportes para mensurar as atividades de serviços, desconstrói a impossibilidade de mensuração proclamada pela teoria do trabalho imaterial a esses elementos. Portanto, independente das transformações do perfil da classe trabalhadora e dos resultados por ela gerados, argumentamos pela persistência aritmética contida nos cálculos necessários à análise do valor-trabalho. De todo modo, associamos a essas considerações as análises das categorias de trabalho produtivo e improdutivo, assim como dos preços de produção de Marx para evidenciar as dificuldades analíticas da teoria do trabalho imaterial ocasionadas pela falta de apreensão das categorias de análise marxistas.

Por último, contestamos o caráter revolucionário do trabalho considerado imaterial a partir de três argumentos: primeiro, o fato de que os trabalhadores envolvidos com a produção de tecnologia utilizarem o conhecimento que detêm para realizar a atividade produtiva não os torna proprietários dos meios de produção; segundo, não tem ocorrido a redução do trabalho subjugado ao capital industrial, essas formas apenas aparecem de modo mais mistificado (por exemplo, no setor de serviços); terceiro, embora seja observada uma tendência secular de redução da jornada de trabalho, ela continua elevada para a maior parte dos trabalhadores do mundo, de modo que o crescimento do trabalho dito imaterial não tem garantido a ampliação do tempo livre para a classe trabalhadora. Logo, a força de trabalho de caráter intelectual apresentada naquelas teorias foram vistas apenas como trabalhadores subjugados à mesma lógica capitalista de dominação.

Entretanto, há um ponto essencial que merece o olhar crítico dos pensadores marxistas levantado naquelas teorizações, que se refere à comercialização de conhecimento no capitalismo. Aqui, referimo-nos aos direitos de propriedade intelectual existentes nas formas de marcas, patentes, direitos autorais etc. – questão evidenciada sobretudo por Gorz<sup>39</sup>. Trata-se de um campo de pesquisa ainda pouco explorado pelo marxismo e que precisa de atenção, dado o crescente volume financeiro que vem sendo transacionado mundialmente nessa área. Quais seriam, assim, os impactos dessa produção para as relações de trabalho? Como entender a relação existente entre empresas detentoras de patentes e aquelas direcionadas exclusivamente para a produção do aparato físico desses direitos? Haveria, no interior dessa lógica, uma estrita produção de valor ou somente apropriação, de forma semelhante ao que ocorre em outras formas autonomizadas do capital? Muitas são as questões que se levantam ao nos de-

---

39 “Nessa situação, um duplo problema se coloca para a economia capitalista: o da solvência da demanda para o que é produzido com cada vez menos trabalho; e o problema da “capitalização” e da valorização de um produto, o conhecimento, do qual, para o capital, trata-se de se apropriar para impedir que ele se torne um bem coletivo, e de fazê-lo funcionar como “capital imaterial” (GORZ, 2005, p. 37).

bruçarmo sobre esse tema. Ademais, as relações de trabalho tornam-se cada vez mais complexas, facilitando interpretações que levam em conta somente a forma aparente desse processo. Alguns autores, como Rodrigo Alves Teixeira, Nelson Rotta (2009) e Leda Maria Paulani (2001), vêm abordando de forma extremamente criteriosa essa temática, porém há ainda um longo caminho a ser percorrido.

Afinal, a mera crítica à teoria do trabalho imaterial não pode ser suplantada pelo marxismo se este não se empenhar em descortinar as novas relações econômicas que hoje se manifestam, e que, mesmo de forma preliminar, foram abordadas por aqueles autores. Isso nos leva a concluir que é patente a necessidade de atualização da teoria de Marx, o que, por sua vez, não invalida suas categorias centrais – trabalho, valor e capital –, que continuam como cerne para a compreensão de nossa sociedade.

## Referências Bibliográficas

AMORIM, Henrique. *Trabalho imaterial: Marx e o debate contemporâneo*. São Paulo: Annablume : FAPESP, 2009.

\_\_\_\_\_. As Teorias do trabalho Imaterial: uma reflexão crítica a partir de Marx. *Caderno CRH*, v. 27, p. 31–45, 2014. **crossref** <https://doi.org/10.1590/S0103-49792014000100003>

\_\_\_\_\_. A era da informatização e a época da informalização. *In: Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

APPLE. *Jobs at Apple*. Disponível em: <[www.apple.com/jobs/br/corporate.html](http://www.apple.com/jobs/br/corporate.html)>. Acesso em: 4 fev. 2015a.

\_\_\_\_\_. *Supplier reponsability*. Disponível em: <<http://www.apple.com/supplier-responsibility>>. Acesso em: 12 abr. 2015b.

DAL-ROSSO, Sadi. *Mais trabalho!: a intensificação do labor na sociedade contemporânea*. 1a. ed ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008. (Mundo do trabalho).

EDWARDS, Jim. *Apple Employees Confess All The Worst Things About Working At Apple*. Disponível em: <<http://www.businessinsider.com/apple-employees->

-confess-all-the-worst-things-about-working-at-apple-2014-4>. Acesso em: 13 abr. 2015.

GORZ, A. *Adeus ao proletariado*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

\_\_\_\_\_. *O imaterial conhecimento, valor e capital*. São Paulo: Annablume, 2005.

HABERMAS, J. *Discurso Filosófico da Modernidade*. Lisboa: Dom Quixote, 1990.

HUWS, Ursula. Material World: the myth of the “weightless economy”. *The Socialist Register*, New York, n. 35, p. 29–56, 1999.

ISAACSON, Walter. *Steve Jobs*. New York: Simon & Schuster, 2011.

KURZ, R. *O colapso da modernização*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LAZZARATO, Mauricio; NEGRI, Antonio. Trabalho imaterial e subjetividade. *Trabalho imaterial: formas de vida e produção de subjetividade*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013. .

LEE, Sangheon; MCCANN, Deirdre; MESSENGER, Jon C. *Duração do trabalho em todo o mundo: tendências de jornada de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada*. Brasília: OIT, 2009.

MARX, Karl. *Capítulo VI Inédito de O Capital*. São Paulo: Moraes Ltda., s/d.

\_\_\_\_\_. *Para a crítica da economia política; Salário, preço e lucro; O rendimento e suas fontes*. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

\_\_\_\_\_. *O Capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1986. v. III, Tomo 1.

\_\_\_\_\_. *O Capital*. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003a. v. I.

\_\_\_\_\_. *O Capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003b. v. II.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

NAKATANI, P. A questão metodológica na discussão sobre a centralidade do trabalho. *Revista Análise Econômica*, v. 19, n. 35, p. 127–144, 2001.

LAZZARATO, M. O ciclo da produção imaterial. In: *Trabalho imaterial: formas de vida e produção de subjetividade*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013a.

OFFE, C. *Capitalismo Desorganizado*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

PAULANI, Leda Maria. O papel da força produtiva do trabalho no processo de produção: Uma análise dos dilemas contemporâneos. *Revista de Estudos Econômicos*, v. 4, n. 31, 2001.

PRADO, E. *Desmedida do Valor: Crítica da Pós-Grande Indústria*. São Paulo: Xamã, 2005.

\_\_\_\_\_; PINTO, J. P. G. Subsunção do Trabalho Imaterial ao Capital. *Caderno CRH*, v. 27, n. 70, p. 61–74, 2014. **crossref** <https://doi.org/10.1590/S0103-49792014000100005>

RIFKIN, J. *A era do acesso*. São Paulo: Makron Books, 2001.

SANTOS, L. G. DOS. *Alienação e Capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

SANTOS, Vinícius Oliveira. *Trabalho Imaterial e a Teoria do Valor em Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SHAIKH, A.; TONAK, E. A. *Measuring the wealth of nations: the political economy of national accounts*. 1st paperback ed ed. Cambridge ; New York: Cambridge University Press, 1996.

TABAK, M. *Dialectics of human nature in Marx's philosophy*. New York: Palgrave Macmillan, 2012. **crossref** <https://doi.org/10.1057/9781137043146>

TEIXEIRA, Rodrigo Alves; ROTTA, Tomas Nielsen. *Modern Rent-Bearing Capital: New Enclosures, Knowledge-Rent and the Financialization of Monopoly Rights*. . New York: [s.n.], 2009

WORLD BANK. *GDP (current US\$)*. Disponível em: <<http://data.worldbank.org/indicator/BG.GSR.NFSV.GD.ZS>>. Acesso em: 4 nov. 2015.

UNITED NATIONS (ED.). *Manual on Statistics of International Trade in Services 2010: (MSITS 2010)*. Rev. ed ed. Geneva ; New York: United Nations, 2012.

Recebido em 08.02.17

Aprovado em 23.01.18